

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO SEI: 6024.2018/0000895-0

SAS - GUAIANASES

EDITAL nº: 138/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: MSE/MA – Distrito Guaianases

CAPACIDADE: 60 vagas

Fica por meio desta **NOTIFICADA** a OSC “Projeto Esperança de São Miguel Paulista – CNPJ 66.856.642/0001-03”, participante do Edital acima descrito, que foi interposto recurso em decorrência da decisão da Comissão de Seleção, publicizada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC de 18/04/18, fundamentado pelo seguinte:

“ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA, devidamente qualificada nos autos do Edital de Chamamento Público em epígrafe, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, em resposta à deliberação da Comissão de Seleção publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo no dia 18 de abril de 2018, não se conformando data com a mesma, apresentar RECURSO, o que faz pelas razões a seguir expostas:

I. Breve síntese dos fatos

No dia 10 de março de 2018, foi publicado o edital de chamamento público para celebração de parceria por termo de colaboração N° 138/SMADS/2018 – processo SEI n° 6024.2018/0000895-0 para o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Distrito de Guaianases como se vê do documento anexo (Doc. 01).

A ora Recorrente, dentro do prazo previsto, apresentou sua Proposta.

Assim, em 26 de março de 2018, foi publicada Listagem de Propostas Recebidas e Convocação/Convite para Sessão Pública em que as entidades Casa de Apoio Brenda Lee, Associação Cultural Nossa Senhora e Projeto Esperança de São Miguel Paulista foram convocadas para sessão pública a ser realizada no dia 06 de abril de 2018, conforme documento anexo (Doc.02).

Referida sessão pública foi realizada (Doc.03), conforme disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 18 da Portaria n° 55/SMADS/2017. O resultado da seleção foi publicado no dia 18 de abril de 2018, por meio do Comunicado de Proposta Única Considerada (Doc.04), nos seguintes termos:

6024.2018/0000895-0– COMUNICADO DE PROPOSTA ÚNICA CONSIDERADA SAS - GUAIANASES

EDITAL nº: 138/SMADS/18

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE/MA

CAPACIDADE: 60 VAGAS

Para o Edital acima descrito, recebemos três propostas, porém uma única proposta, da OSC Projeto Esperança de São Miguel Paulista – PROJESP – CNPJ 66.856.642/0001-03, que após análise nos termos inciso I do artigo 19 da Portaria 55/SMADS/2017, observando o grau de adequação da proposta, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 17 de abril de 2018

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Ane Caroline Almeida de Laet – RF 789.570-4

Titular da Comissão de Seleção: Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.686-7

Titular da Comissão de Seleção: Carlos Alberto de Souza Menezes Pinheiro – RF 602.343-6

Salvo melhor juízo, referida publicação não corresponde aos requisitos legais previstos na Portaria n° 55/SMADS/2017, de forma que a possível interposição de recurso restou

impedida, vez que não resta claro as razões que levaram a desconsideração das demais propostas, dentre as quais a apresentada pela Associação Cultural Nossa Senhora.

II. Das razões do Recurso

III. Da ausência de publicidade dos atos públicos

O artigo 20 da Portaria nº 55 de 20 de outubro de 2017, que regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as organizações da sociedade civil, assim prevê:

Artigo 20 - Finalizados os procedimentos de seleção, a Comissão deverá elaborar parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora contendo, no mínimo, análise dos seguintes elementos:

I - o mérito da proposta vencedora, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

II - a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração;

III - a viabilidade de sua execução;

IV - a verificação do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho;

V - a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Parágrafo único - O resultado da seleção feita pela Comissão, com a lista classificatória das propostas das organizações participantes, deverá ser publicado a partir do dia útil seguinte ao ato no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade.

Conforme fls. 65/66 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 18 de abril de 2018, a deliberação da Comissão de Seleção foi publicada sem atender nenhum dos requisitos acima previstos. Pelo contrário, a deliberação se resume a informar que única proposta considerada foi a da OSC Projeto Esperança de São Miguel Paulista, classificando com “grau satisfatório de adequação”.

Nesse sentido, a possível apresentação de recurso por qualquer uma das organizações participantes restou seriamente prejudicada, vez que não há publicização sobre os critérios estabelecidos para avaliação das propostas, previstos no artigo 19 da Portaria nº 55/SMADS/2017, e conseqüente pontuação das mesmas.

Restou apenas a alternativa de apresentação de um recurso genérico que impugna e demonstra a capacidade da Associação Cultural Nossa Senhora para execução do termo de colaboração, em evidente afronta ao disposto na legislação.

Desse modo, evidente a necessidade de publicação de (i) parecer técnico conclusivo e (ii) lista classificatória das propostas das organizações contendo a pontuação de cada uma delas obtidas a partir da aplicação dos critérios estabelecidos previstos no artigo 19 da Portaria nº 55/SMADS/2017.

IV. Da experiência da parceria da Associação Cultural Nossa Senhora na prestação do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Distrito de Guaianases

A ora Recorrente, Associação Cultural Nossa Senhora, tem prestado serviço no MSE-MA Isabel Ribeiro, nome fantasia do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Distrito de Guaianases, desde 06 de setembro de 2017.

Desde então, executa atividades com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e seus familiares, em conjunto com a Vara da Infância e Juventude.

Durante este período foram realizados atendimentos individuais, encaminhamentos para equipamentos de saúde, lazer e educação dos adolescentes e jovens usuários e usuárias do serviço garantindo, assim, o acesso à direitos.

Ao longo desta parceria, a Associação Cultural Nossa Senhora não recebeu qualquer comunicação que ensejasse a descontinuidade da parceria firmada.

V. Do pedido

Em face do exposto, requer-se:

- 1. A publicização do parecer técnico conclusivo, bem como da lista classificatória das propostas das organizações participantes, de acordo o parágrafo único do artigo 20 da Portaria nº 55/SMADS/2017;*
- 2. A abertura de novo prazo para recurso contado a partir da publicação da lista classificatória das propostas das organizações participantes e do parecer técnico conclusivo;*
- 3. Não sendo possível a abertura de novo prazo para recurso, a reconsideração de deliberação da Comissão de Seleção, haja vista as razões expostas acima em relação ao serviço já executado pela Associação Cultural Nossa Senhora.*

Termos em que pede deferimento,

São Paulo, 24 de abril de 2018.

Robson Santos Marques

RG 22.399.184-3”

Frente ao exposto, esta Comissão de Seleção informa que esta OSC notificada poderá encaminhar por correio eletrônico (anelaet@prefeitura.sp.gov.br) ao Presidente da mesma, com cópia para o email (svitorino@prefeitura.sp.gov.br) Supervisora da SAS, **contrarrazões do recurso**, no prazo de até 5 (cinco) dia úteis a partir do recebimento desta notificação.

Informamos que poderão ser anexados documentos em via digitalizada.

São Paulo, 02 de maio de 2018

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Ane Caroline Almeida de Laet – RF 789.570-4

Titular da Comissão de Seleção: Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.686-7

Titular da Comissão de Seleção: Carlos Alberto de Souza Menezes Pinheiro – RF 602.343-6